



**Prefeitura Municipal de São Lourenço / MG**  
CNPJ 18.188.219/0001-21

**Processo: 0204/2019 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0117/2019**

**ATA DE ABERTURA**

**ATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0117/2019**, Aquisição de Termômetro Infravermelho digital para atender as necessidades da Vigilância Sanitária do Município de São Lourenço.

Aos seis dias do mês de Agosto de 2019, às 12 horas, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 2.642/2018, para o certame licitatório que tem por objeto o definido no preâmbulo desta ata, realizado através do endereço WEB [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). Credenciaram-se para o certame 2 (duas) empresas e apresentaram proposta as seguintes:

<b>CPF / CNPJ</b>	<b>NOME / RAZÃO SOCIAL</b>
21.308.808/0001-00	AFH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Foi aberta a fase de lances pelo site, no intervalo das 14h30 às 15h, do corrente dia. A empresa AFH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, única participante da sessão, pediu desclassificação, sob alegação que o valor está abaixo de valor de mercado, que não iria conseguir efetuar a entrega, que houve um equívoco, desta forma a Pregoeira deste Município declara a licitação FRACASSADA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Pregoeiro: \_\_\_\_\_

*Ranquel*

Equipe de Apoio: \_\_\_\_\_



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG.**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

Praça Duque de Caxias, nº61 – centro  
CEP 37.470-000

(35) 3339-2781 – [licitacoesecompras@saolourenco.mg.gov.br](mailto:licitacoesecompras@saolourenco.mg.gov.br)

---


## **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Processo nº 0204/2019 Pregão Eletrônico nº 0117/2019

Considerando que a única empresa a apresentar proposta comercial, não poderá entregar o item com as descrições exigidas no edital, a Pregoeira do Município de São Lourenço declara a presente licitação como FRACASSADA, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas leis nº 8.883/94 e 9.648/98, considero RATIFICADA como LICITAÇÃO FRACASSADA.

São Lourenço, 06 de Agosto 2019.

Visto: \_\_\_\_\_

  
Dr. Patrick Mariano Fonseca Cardoso  
OAB/MG: 143.314

  
Juliana Rangel de Oliveira Assis  
Pregoeira

\_\_\_\_\_  
Wilton José Negreiros Junqueira  
Secretário Municipal de Saúde

